



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP DE Nº. 034/2018**

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP de nº. 034/2018**, cujo objeto é a **“Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Permanentes de Informática, Peças e Suprimentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e suas Secretarias Jurisdicionadas” (Conforme Termo de Referencia)**. Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida J Santos, s/nº - CEP: 68.195-000 – (Ao Lado da Escola Haroldo Veloso) - Jacareacanga/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº. 0017/2017 PMJ/GP de 02 de Janeiro de 2017, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 09h10m, o Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes os envelopes de documentação inerente ao Credenciamento, Propostas de Preços e Habilitação que assim foram rubricados pela Equipe de Apoio e representantes presentes. Registra-se a presença do Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Jacareacanga o Sr. **Marcos Paulo Picanço Dos Santos**. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foram declaradas credenciadas as empresas como segue: a empresa **TAVARES & REPOLHO LTDA, CNPJ nº. 12.264.997/0001-76**, esta devidamente representada pelo Sr. Roberval Silva Alves, Portador da Carteira de Identidade nº. 3353475 PC/PA e CPF nº. 660.460.762-34, a empresa **PEPITA CORRETORA DE SEGUROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 09.076.231/0001-53**, esta devidamente representada pelo Sr. Leanderson de Oliveira, Portador da Carteira de Identidade nº. 5899499 SSP/PA e CPF nº. 983.398.852-00, a empresa **J DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ nº. 22.569.984/0001-69**, esta devidamente representada pelo Sr. Romerson de Souza Barbosa, Portador da Carteira de Identidade nº. 6931474 PC/PA e CPF nº. 864.677.192-04, e a empresa **M DE FREITAS GODINHO-ME, CNPJ nº 18.010.556/0001-24**, esta devidamente representada pelo Sr. Jhonnys Freitas dos Santos, Portador da Carteira de Identidade nº. 7608685 PC/PA e CPF nº 034.766.842-96. A empresa **LOCSEV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.059.796/0001-16** foi declarada descredenciada por não cumprimento das exigências editalícias. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas a qual se constatou que a empresa **TAVARES & REPOLHO LTDA, CNPJ nº. 12.264.997/0001-76** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 2.111.293,00** (dois milhões cento e onze mil duzentos e noventa e três reais), a empresa **J DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ nº. 22.569.984/0001-69** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 767.670,00** (setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta reais) e a empresa **PEPITA CORRETORA DE SEGUROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 09.076.231/0001-53**, esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 1.517.176,00** (um milhão quinhentos e dezessete mil cento e setenta e seis reais). As empresas **LOCSEV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.059.796/0001-16**, **F C VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 30.735.728/0001-22** e **M DE FREITAS GODINHO-ME, CNPJ nº 18.010.556/0001-24**, foram consideradas desclassificadas por não atenderem as exigências editalícias. Passando para a fase dos lances verbais foram consideradas vencedoras as empresas como segue: a empresa **J DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ nº. 22.569.984/0001-69** cotou e foi considerada vencedora dos itens 02, 07, 09, 35, 54, 61, 62, 65, 67, 69, 70, 75, 79, 80, 85, 86, 89, 91, 100, 101, 102, 106, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 125, 140, 141, 142 e 143, a empresa **PEPITA CORRETORA DE SEGUROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**,

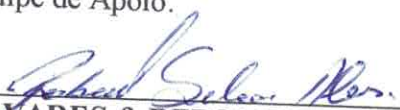


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

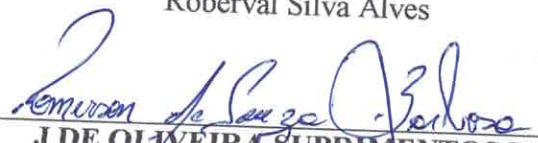
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

CNPJ nº. 09.076.231/0001-53 cotou e foi considerada vencedora dos itens 12, 15, 16, 18, 19, 24, 26, 27, 28, 29, 34, 38, 39, 40, 46, 49, 50, 52, 53, 55, 67, 68, 71, 72, 73, 78, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 132 e 137 e a empresa **TAVARES & REPOLHO LTDA, CNPJ nº. 12.264.997/0001-76**, cotou e foi considerada vencedora dos itens 20, 21, 22, 23, 25, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 51, 56, 57, 59, 60, 63, 64, 74, 76, 77, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 105, 107, 112, 117, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 138, 139. Os itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 13, 14, 17, foram considerados desertos e os itens 47 e 58 foram considerados fracassados. Após fase de lances deu-se início abertura dos envelopes de habilitação e posterior análise dos documentos das empresas as mesmas foram consideradas devidamente habilitadas por atenderem as exigências editalicias. Registra-se que o representante da empresa **M DE FREITAS GODINHO-ME, CNPJ nº. 18.010.556/0001-24**, Retirou-se da seção antes do termino. Após perguntar sobre a interposição de recurso as empresas abdicam do direito de recorrer. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo, a ser tratado às 18h00min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representantes no certame e Equipe de Apoio.

  
Kleber dos Anjos de Sousa  
Pregoeiro

  
TAVARES & REPOLHO LTDA  
CNPJ nº. 12.264.997/0001-76  
Roberval Silva Alves

  
PEPITA CORRETORA DE  
SEGUROS COMÉRCIO E  
SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº. 09.076.231/0001-53  
Leanderson de Oliveira

  
J DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS DE  
INFORMÁTICA  
CNPJ nº. 22.569.984/0001-69  
Romerson de Souza Barbosa

**M DE FREITAS GODINHO-ME**  
CNPJ nº. 18.010.556/0001-24  
Jhonnys Freitas dos Santos

